



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 208/24

**CONSIDERANDO** que, a situação dos **moradores de rua** é uma questão de grande relevância social e demanda ações efetivas por parte da Administração Pública, sendo que, o acolhimento e a reintegração social dessas pessoas são fundamentais para garantir a dignidade e os direitos humanos, além de contribuir para a segurança e bem-estar da comunidade;

**CONSIDERANDO** que, é imprescindível conhecer os planos de ação desenvolvidos pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, para o acolhimento e a “retirada desses moradores da rua”, bem como as estratégias adotadas para a efetivação dessas ações; e

**CONSIDERANDO** que, a transparência nas informações sobre as ações e programas voltados para essa população é essencial para que a sociedade civil possa colaborar e fiscalizar as iniciativas do poder público.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda, nos informe o seguinte:

- a) Quais ações estão sendo realizadas pela Administração Pública, para atender as necessidades da população de moradores de rua e como está sendo feito o acompanhamento dessas iniciativas?
- b) Existe algum plano de ação em desenvolvimento para o acolhimento e a “retirada desses moradores da rua”? Se sim, quais são as principais diretrizes desse plano?
- c) Como os munícipes interessados podem contribuir ou se envolver nas ações de acolhimento e reintegração social dos moradores de rua?

**Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Vereador

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S 15/10/2024